



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.497, de 26 de dezembro de 2022.

**Nomeia integrantes do Conselho
Municipal de Alimentação Escolar –
CMAE do Município de Taquari – RS.**

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e conforme o art. 26 da Resolução FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, os seguintes representantes:

I – Poder Executivo:

- a) Lisiane Lopes Altmann – Titular;
- b) José Celso Marques da Silva – Suplente.

II – Trabalhadores da Educação:

- a) Maria Isabel da Silva Von Muhlen – Titular;
- b) Mariane da Silveira Leite – Suplente;
- c) Luciane Conceição Pires - Titular;
- d) Simone de Souza Bastos – Suplente.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

III – Pais de Alunos:

- a) Ângela Maria Roman – Titular;
- b) Rosângela Beatriz de Jesus – Suplente;
- c) Juliana Ribeiro Gravina – Titular;
- d) Gilberto de Castro Cardoso – Suplente.

IV – Segmento da Sociedade Civil Organizada:

***EMATER/ASCAR**

- a) Ana Cláudia Desconsi – Titular
- b) Nildete Souza da Silva – Suplente;

***APAE Taquari-RS**

- a) Zoleide da Costa Ramalho Lucas – Titular.
- b) Tânia Maria Porn Lautert – Suplente.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 3.734, de 01 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de dezembro de 2022.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda